

Portaria nº 03/2022

Divulga o resultado das provas de seleção para ingresso no Programa de Residência Jurídica (Turma 1/2022) no gabinete do Juiz Jean Everton da Costa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama.

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a abertura de 1 (uma) vaga para o Programa de Residência Jurídica com lotação no gabinete deste subscritor por meio da publicação do Edital n. 1/2022 pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina;

Considerando que a aplicação das provas objetiva e discursiva, neste gabinete, ocorreu no dia 22 de julho de 2022, tendo sido prestadas por 8 (oito) candidatos, na forma do item 4 do Edital n. 1/2022-AJ; e

Considerando o disposto no art. 12 da Instrução Normativa n. 1/2022-AJ;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do certame, conforme notas dispostas na tabela a seguir:

Classificação	Candidato(a)	Prova objetiva	Prova discursiva	Média
1º	Daniel Wandscheer	7,5	8,5	8,0
2º	Juliano Brunato de Souza Aust	9,0	5,0	7,0
3º	Mariana Machado Arantes	6,0	6,25	6,12
4º	Matheus Gehrke	6,5	3,0	4,75
Desc.	Thiago Buss Wolf	5,5	-	-
Desc.	Amanda de Oliveira Werlich	5,0	-	-
Desc.	Joana Meirelles Nascimento	3,5	-	-
Desc.	Fábio Nicotra Ramos	3,0	-	-

Art. 2º. Ressaltar que, nos termos do art. 11, § 4º do Edital n. 1/2022-AJ, o resultado das provas é irrecorrível.

Art. 3º. Informar que o presente resultado será encaminhado à Academia Judicial, a qual procederá à homologação do certame e à convocação do candidato melhor classificado, sendo que este terá o prazo de 20 (vinte) dias para manifestar interesse pelo preenchimento da vaga e apresentar a documentação necessária para a sua contratação, conforme arts. 12 e 13 do Edital n. 1/2022-AJ.

Afixe-se no local de costume no Fórum da Comarca.

Publique-se na página da Comarca no *site* do TJSC e no DJE.

Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Academia (academia.sap@tjsc.jus.br) e aos candidatos que prestaram as provas, via e-mail.

Ibirama (SC), 27 de julho de 2022.

Jean Everton da Costa
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama
e Orientador do Programa de Residência Jurídica